



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

582/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 491, publicada no Diário Oficial da União, na data de 08.10.2009, seção 2, página 32, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar, a pedido, MARIZETE PEREIRA...", leia-se: "Exonerar, a pedido, a partir de 08.09.2009, MARIZETE PEREIRA.."

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30.11.09